

LEITURA NA SESSÃO

06 / 06 / 22



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Cáceres

LIDO  
Na Sessão de:

06 / 06 / 2022

PROTOCOLO Em <u>06 / 06 / 22</u> Hrs: <u>10:24</u> Sob Nº <u>2495</u> Ass.: <u>Poliam</u> <u>Silvo</u>	<input type="checkbox"/> Projeto De Lei	Nº <u>28</u> / <u>22</u>	<b>APROVADO</b>
	<input type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	<input type="checkbox"/> Projeto De Resolução		
	<input type="checkbox"/> Requerimento		
	<input type="checkbox"/> Indicação		<b>REJEITADO</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Moção		
<input type="checkbox"/> Emenda	Presidente da Câmara		

Autores: **Ver. Isaias Bezerra (Cidadania)**

APROVADO

Na Sessão de:

06 / 06 / 2022

“O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, vem através desta, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo falecimento do **SR. HÉLIO RODRIGUES BRANDÃO**, ocorrido no último dia 26 de maio de 2022, nesta cidade de Cáceres/MT.”

**Temática:** Moção de Pesar à família do Sr. Hélio Rodrigues Brandão, com as devidas justificativas.

**Excelentíssimo Presidente,**

O Vereador que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o Egrégio Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo falecimento do **SR. HÉLIO RODRIGUES BRANDÃO**, ocorrido no dia 26 de maio de 2022, em nossa cidade de Cáceres.

O Sr. Hélio Rodrigues Brandão, antigo morador do município de Cáceres, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta, dedicação à família e filhos. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, alicerce de sua família.

Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade cacerense que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara Municipal de Cáceres não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Hélio Rodrigues Brandão descanse em paz.



Estado de Mato Grosso

**Câmara Municipal de Cáceres**

Por estes motivos, apresentamos a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

Cáceres/MT, 03 de junho de 2022.

**ISAIAS BEZERRA**

Vereador